



Vezeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3.563/2023.

DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$159.402,02 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS).

VANDERLEI HERMES – VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.477 de 15 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º - Fica decretado a abertura de crédito especial no montante de R\$159.402,02 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Quatrocentos e Dois Reais e Dois Centavos), obedecida à classificação orçamentária:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.004 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA - RECURSOS UNIÃO
07.004.0012.0368.1004 – 1343 CONVENIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MOBILIARIO - FNDE
3.44.90.52.00.00.00 Material Permanente.....159.402,02

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 159.402,02

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

EXCESSO (05690002)R\$ 159.402,02
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 159.402,02

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 15 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15.01.2024.

VANDERLEI HERMES
Vice-Prefeito em exercício

ALTEMAR RECH
Secretário de Administração,
Planejamento, In. Com. e Turismo

